

INSTRUMENTO PARTICULAR DE CESSÃO DO CONTRATO Nº 21923 CELEBRADO ENTRE IBBCA 2008 GESTÃO EM SAUDE LTDA E GRUPO HOSPITALAR DO RIO DE JANEIRO NO CONTRATO FIRMADO ENTRE IBBCA E ASMETRO-SN.

I - PARTES CONTRATANTES:

Na qualidade de **CEDENTE: IBBCA 2008 GESTÃO EM SAUDE LTDA**, Pessoa Jurídica de Direito Privado inscrita no CNPJ sob o n.º 09.298.037/0001-12, com sede na Avenida Paisagista José Silva de Azevedo Neto, n.º 200, Bloco 2, Evolution III, Grupos 101/103 - Barra da Tijuca/RJ, CEP n.º 22.775-056, neste ato, representada na forma de seus atos constitutivos, Sr. CLAUDIO JORGE PÓVOA SANTOS e Sra. MÔNICA BASUS BISPO, doravante simplesmente denominada como **CEDENTE**.

Na qualidade de **CESSIONÁRIA: ABPLUS ADMINISTRADORA DE BENEFICIOS LTDA**, Pessoa Jurídica de Direito Privado inscrita no CNPJ sob o n.º 17.687.511/0001-26, com sede na Avenida José Silva de Azevedo Neto, n.º 200, Bloco 4, Sala 403 – Barra da Tijuca/RJ, CEP: 22.775-056, neste ato representada na forma de seus atos constitutivos, por seu(s) representante(s) ao final assinado(s) e identificado(s), doravante simplesmente denominada como **CESSIONÁRIA**.

Na qualidade de **INTERVENIENTE ANUENTE:**

(I) **OPERADORA DE PLANO DE SAÚDE: GRUPO HOSPITALAR DO RIO DE JANEIRO**, com sede na Avenida Presidente Vargas, n.º 914, Centro / RJ CEP: 20.071-001, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 31.925.548/0001-76, neste ato representada conforme seus atos constitutivos, doravante simplesmente denominada como **INTERVENIENTE ANUENTE (I)**.

(II) **ENTIDADE CONTRATANTE: SINDICATO NACIONAL DOS SERVIDORES DE METROLOGIA, NORMALIZAÇÃO E QUALIDADE - ASMETRO-SN**, inscrita no CNPJ sob o n.º 29.410.339/0001-48, com sede com sede na Avenida Nossa Senhora das Graças, n.º 50, Xerém – Duque de Caxias/RJ, CEP n.º 25.250-020, neste ato representada na forma de seu Estatuto, doravante simplesmente denominada como **INTERVENIENTE ANUENTE (II)**.

CONSIDERANDO QUE:

DS
DN

DS
A

DS
CRMR

DS
FS (GEJUR)

DS
CJPS

DS
MBB

DS
MCM

DS
JP

- (I) Em 01/08/2017, a **CEDENTE** e a **INTERVENIENTE ANUENTE (I)** celebraram o **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE nº 21923** para estipulação, pela **CEDENTE**, aos beneficiários inscritos no plano de saúde e vinculados à **INTERVENIENTE ANUENTE (II)**
- (II) A **INTERVENIENTE ANUENTE (II)** pactuou com outra administradora a estipulação do plano e a **CEDENTE**, por este ato, cede sua posição contratual à **CESSIONÁRIA**, permanecendo completamente responsável pelos valores e obrigações anteriores à cessão aqui pactuada;
- (III) A **INTERVENIENTE ANUENTE (II)** está ciente de que os atendimentos do **GRUPO HOSPITALAR DO RIO DE JANEIRO** não sofrerão descontinuidade e declara que ela e a **CEDENTE** tomaram todas as providências junto aos beneficiários para a troca das administradoras aqui identificadas, isentando a **INTERVENIENTE ANUENTE (I)** de quaisquer ônus e obrigações a esse respeito;
- (IV) A **INTERVENIENTE ANUENTE (II)** e a **CESSIONÁRIA** tomarão todas as providências documentais para que essa cessão esteja refletida nos **instrumentos** que devem ser firmados entre a ENTIDADE CONTRATANTE DO PLANO e a ADMINISTRADORA DE BENEFÍCIOS;
- (V) A **CESSIONÁRIA** expressamente concorda em assumir todos os direitos e obrigações decorrentes do **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE nº 21923**, seus respectivos aditivos bem como todos os demais instrumentos que porventura lhe são dependentes, sem qualquer oposição, assumindo as obrigações financeiras e regulatórias da posição de administradora de benefícios, a partir da assinatura do presente;
- (VI) **DECLARAM**, ainda, as **PARTES** signatárias, para todos os efeitos de direito, que não há qualquer intenção de novar, não se estabelecendo nova contratação, mas somente substituição do pólo contratual, da **CEDENTE** para a **CESSIONÁRIA**.

Resolvem as **PARTES**, de comum acordo, pactuar o seguinte:

DS
DN

DS
CJPS

DS
A

DS
CRMR

DS
FS (GEJUR)

DS
MCM

DS
MBB

DS
JP

II – CESSÃO:

II.I - A **CEDENTE** cede e transfere à **CESSIONÁRIA** todos os direitos e deveres decorrentes do **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE nº 21923** seus respectivos aditivos, bem como todos os demais instrumentos que porventura lhe são dependentes, e a **CESSIONÁRIA**, por sua vez, o aceita e ratifica, como se o tivesse firmado originariamente, sub-rogando-se em todos os direitos e obrigações de tal Contrato decorrentes, independentemente da época em que foram assumidos, declarando-se a **CESSIONÁRIA** ciente de que, a partir da data de assinatura do presente **INSTRUMENTO DE CESSÃO DE DIREITOS DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE nº 21923**, esta passa a ser a única responsável pelo cumprimento de tal Contrato.

II.II - A **CESSIONÁRIA** declara, também, ter recebido uma cópia e estar ciente do conteúdo do contrato ora cedido, ao qual declara, ainda, aderir para todos os fins de direito, valendo o presente **INSTRUMENTO DE CESSÃO DE DIREITOS** como recibo.

III – DISPOSIÇÕES FINAIS:

III.I - Ficam mantidas e ratificadas todas as demais condições contratuais em vigor, que não conflitem com os termos da presente '**Cessão de Direitos**'.

III.II - Fica mantido o FORO da Comarca do Rio de Janeiro como competente para conhecer e dirimir dúvidas ou questões oriundas deste **INSTRUMENTO DE CESSÃO DE DIREITOS**, renunciando as **PARTES** a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Assim, estando as **PARTES** de comum acordo, assinam o presente **INSTRUMENTO DE CESSÃO DE DIREITOS DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE nº 21923** em (02) duas vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo, que a tudo assistiram.

Rio de Janeiro, 27 de outubro de 2021.

DocuSigned by:

CLAUDIA JORGE POVOA

6E91CA47DEB64D3...

DocuSigned by:

SMARANDA BASUS BISPO

88B0DAC55957401...

CEDENTE

IBBCA 2008 GESTÃO EM SAÚDE LTDA

DS
CRM


DS
JP

DS
FS (GEJUR)

DS
MVM

DS
A

DS
DN

DocuSigned by:

8F4E42231D2D442...

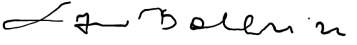
CESSIONÁRIA

ABPLUS ADMINISTRADORA DE BENEFÍCIOS LTDA

DocuSigned by: Cesar Roberto Miranda Rodrigues
6C5C18E2257740B...
DocuSigned by: Rodrigo Di Napoli
BF92A355D0CF492...

INTERVENIENTE ANUENTE (I)


GRUPO HOSPITALAR DO RIO DE JANEIRO

DocuSigned by:

71EB1E40EFBF44E...

INTERVENIENTE ANUENTE (II)


SINDICATO NACIONAL DOS SERVIDORES DE METROLOGIA, NORMALIZAÇÃO E QUALIDADE - ASMETRO-SN

Testemunhas

DocuSigned by:

4FE059B6F2694E6...


Nome: Ana Cristina Rodrigues Cabral Sobreira


CPF: 07820184752


DocuSigned by:

A45DD46BEB1E41C...

Nome: Michelle Siqueira de Almeida

CPF: 12258330785

DS


DS


DS


DS
